

O COMPORTAMENTO EMPRESARIAL BRASILEIRO DIANTE DA CONVERSÃO ÀS NORMAS INTERNACIONAIS: AS EMPRESAS EVIDENCIAM A REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DOS ATIVOS CONFORME ORIENTAÇÕES DO CPC 01?

Emanoel Marcos Lima

Robert Armando Espejo

Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

Anizia Valdes

Daniela Monfilier de Farias

Instituto Nacional de Pesquisas e Estudos Tributários

RESUMO:

Em virtude das diversas mudanças introduzidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, as quais objetivam a convergência da contabilidade brasileira aos padrões internacionais, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis emitiu o pronunciamento técnico 01 que define a obrigatoriedade da realização do teste do valor recuperável de ativos e orienta as empresas na sua aplicação e *disclosure*. O objetivo da presente investigação é verificar se as companhias de capital aberto brasileiras estão reconhecendo perda por *impairment* de seus ativos e evidenciando-a conforme as normas de divulgação contidas no CPC-01. Por meio de pesquisa documental foram analisadas as Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP) e as Notas Explicativas (NE) do exercício de 2013 das 50 maiores empresas brasileiras listadas na BMF&Bovespa. Constatou-se que os itens mais evidenciados pelas empresas referem-se à descrição da abordagem da administração para determinar os valores alocados a cada premissa-chave e a descrição desta premissa, e os itens menos evidenciados contemplam o valor das desvalorizações em ativos reavaliados reconhecido diretamente no Patrimônio Líquido, bem como o valor da perda reconhecida. Conclui-se que informações sobre *impairment* ainda carecem de melhor transparência por parte das empresas, evidenciando para os analistas de mercado o valor justo de seus ativos.

PALAVRAS-CHAVE: Evidenciação; *Impairment*; CPC-01 (R1); Teste do Valor Recuperável de Ativos.

ABSTRACT

Because of the many changes introduced by Law 11.638 / 07 and 11.941 / 09 , which aim to convergence BRGAAP to international standards, the Accounting Pronouncements Comittee issued accounting pronouncement 01 which defines the mandatory completion of the impairment testing of assets and guides companies in their application and disclosure. The objective of this research is to verify that if Brazilian public companies are recognizing impairment loss of assets and showing it as the disclosure standards of CPC -01. Through documentary research of Financial Statements and the Explanatory Notes for the year 2013 of the 50 largest Brazilian companies listed on BM & FBovespa were analyzed. It was found that the most evidenced items by the companies refer to the description of management's approach to determining the values assigned to each key assumption and the description of this premise, and, the least items include the value of the devaluations of revalued assets recognized directly in equity and the value of recognized loss. It is concluded that information on impairment still need further transparency by companies , providing evidence for market analysts about the assets *fair value*.

KEY WORDS: Disclosure; Impairment; CPC -01 (R1); Impairment Test of Assets.

1. INTRODUÇÃO

A ciência contábil desenvolveu-se com o objetivo de controle, com base em princípios e sob a legislação de cada país. Segundo BRASIL(2007) a Lei nº 11.638 sancionada pelo Governo Federal brasileiro no final de dezembro, aliada à Medida Provisória 449/2008 (BRASIL, 2008), alterou os dispositivos da lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, e inseriram o Brasil num processo de convergência contábil, modificando significativamente a contabilidade nacional. Entende-se por processo de convergência a alteração das normas contábeis brasileiras, com a adoção gradativa dos padrões emitidos pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), conhecidos como *International Financial Reporting Standards* (IFRS), que estão sendo adotados por mais de 100 países, incluindo os países da Comunidade Europeia.

Um dos motivos para a convergência às normas internacionais de contabilidade foi o de elevar a qualidade das informações contábeis, de modo que os investidores pudessem obter essas informações de forma fidedigna e confiável, permitindo a comparabilidade das informações de um período para outro e com empresas do mesmo setor (Gonçalves, Batista, Macedo & Marques, 2014). Adicionalmente, a convergência possibilita a maior aproximação da contabilidade financeira da gerencial, voltada à tomada de decisão dos gestores, por meio do registro e evidenciação do valor econômico da empresa.

Com a convergência, entre outros, foi introduzido na contabilidade brasileira o teste de recuperabilidade de ativos (*impairment*), emitido segundo o Comitê de Pronunciamentos Contábeis(CPC,2014) 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, editado com base na Norma Internacional (IAS) 36, visando definir procedimentos a fim de assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado no tempo por uso nas operações da entidade ou em sua eventual venda. A norma também especifica quando uma entidade deve reverter uma perda por redução no valor recuperável e prescreve divulgações.

Diante do exposto levanta-se a seguinte questão que deverá ser respondida ao final desta pesquisa: as empresas de capital aberto brasileiras estão evidenciando a perda por *impairment* de seus ativos conforme orientação do CPC 01? O objetivo desta investigação é, portanto, a realização de um estudo de averiguação sobre a aplicação do CPC 01 nas companhias abertas listadas na BMF&Bovespa, visando identificar se as mesmas estão reconhecendo e divulgando adequadamente a perda por *impairment* conforme requerido na norma.

No âmbito teórico, pretende-se contribuir com o campo de conhecimento contábil investigando a evolução desta temática por meio da comparação com estudos anteriores relacionados ao tema (Borba & Zandonai, 2008; Ponte, Luca, Sousa & Cavalcante, 2011; Souza, Borba & Zandonai, 2011; Marinho & Queiroz, 2013). Como contribuição prática, pode-se por meio dos resultados apresentados, corroborar deficiências por parte das empresas em realizar a evidenciação de forma transparente conforme a orientação do CPC 01, seja por desinteresse dos gestores em realizar a *disclosure* do valor justo dos ativos da empresa, ou por falta de conhecimento de procedimentos operacionais dos profissionais contábeis, por exemplo. Tais resultados podem ratificar a dificuldade que pode surgir para os analistas realizarem a devida comparação de demonstrações contábeis de diferentes empresas do mesmo setor, diante de interpretações falhas e ausência de informações claras. Tal fato pode, inclusive, colocar em questionamento a característica qualitativa da informação contábil de comparabilidade, apregoada pela convergência à contabilidade internacional.

Nesse sentido, foi realizada uma pesquisa descritiva, com pesquisa documental. Foram coletados dados referente à divulgação do teste de *impairment* nas demonstrações contábeis extraídas do site da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) de 50 companhias abertas listadas na BM&FBovespa, sendo elas as cinco empresas de maiores ativos de cada setor.

A pesquisa divide-se em quatro seções além desta introdução. Na próxima seção são destacadas as referências teóricas para o estudo, a começar pelo próprio CPC 01, e contemplando estudos anteriores com relação ao *impairment* de ativos. Logo após, detalha-se a metodologia empregada na pesquisa, e na sequência a análise e discussão dos achados, finalizando com as conclusões da investigação.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Esta seção visa dar embasamento teórico do objeto de estudo e divide-se em duas etapas: a primeira busca explicar o tema redução ao valor recuperável e a segunda apresentar estudos anteriores sobre o tema.

2.1. A emissão do CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável

Diante da necessidade de harmonização da contabilidade brasileira com as normas internacionais, criou-se o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), cuja principal função é traduzir as IFRS de forma a serem implementadas no Brasil. Embora não seja considerado órgão governamental, portanto sem poderes legais para transformá-las em norma, os órgãos reguladores, como a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), entre outros, por meio de atos próprios, aprovam e adotam os pronunciamentos (FIPECAFI, 2009)

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis tem como objetivo o estudo, o preparo e emissão de Pronunciamentos Técnicos de Contabilidade e a divulgação de informações dessa natureza, para permitir a emissão de normas pela entidade regulamentadora brasileira, visando à centralização e uniformização do seu processo de produção, considerando sempre a convergência da Contabilidade aos padrões internacionais. (FIPECAFI, 2009, p. 9)

Dentre os pronunciamentos emitidos pelo CPC está a redução ao valor recuperável. O CPC 01 e o IAS 36 tem como objetivo assegurar que o valor que o ativo está contabilizado pode ser recuperado, pelo uso na atividade ao longo do seu dia a dia ou pela venda do mesmo. Segundo o CPC 01, a entidade deve avaliar, no mínimo anualmente, se existem indicações de uma possível desvalorização no valor do ativo, e se houver alguma evidência, deve-se calcular o seu valor recuperável, que é determinado pela maior importância monetária entre o valor líquido de venda e seu valor em uso.

O objetivo da redução ao valor recuperável segundo o CPC-01 R1 (2010, p.02) é:

Estabelecer procedimentos que a entidade deve aplicar para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação. Um ativo está registrado contabilmente por valor que excede seu valor de recuperação se o seu valor contábil exceder o montante a ser recuperado pelo uso ou pela venda do ativo. Se esse for o caso, o ativo é caracterizado como sujeito ao reconhecimento de perdas, e o Pronunciamento Técnico requer que a entidade reconheça um ajuste para perdas por desvalorização. O Pronunciamento Técnico também especifica quando a entidade deve reverter um ajuste para perdas por desvalorização e estabelece as divulgações requeridas.

Na avaliação dos ativos, aplicam-se os testes de recuperabilidade (*impairment test*), que objetivam identificar o real valor dos bens, baseado, conforme Padoveze (2009, p.119) no “dano, prejuízo, deterioração, depreciação”. Mais conceitos de teste de *Impairment* são destacados na Tabela 1, evidenciando-se interpretações semelhantes.

Tabela 1 – Conceitos de teste de *Impairment*

Referência	Conceito de <i>Impairment</i>
Alciatore, Easton e Spear (2000)	“Se o valor do ativo não é recuperável do seu fluxo de caixa não descontado”
Meeting e Luecke (2002)	“Quando o valor de ativos de longa duração ou grupo de ativos excede o valor justo e não é recuperável”
Santos, Machado e Schmidt (2003)	“Diferença entre o valor contábil e o <i>fair value</i> do ativo, quando o segundo for menor”
Seetharaman et. al (2006)	“Diferença entre o valor registrado e o valor justo”
Silva et. al (2006)	“Instrumento utilizado para adequar o ativo e sua real capacidade de retorno econômico”

Fonte: Adaptado de Borba e Zandonai (2008, p.4)

Por meio dos conceitos supramencionados, pode-se depreender que para realização do teste de *impairment*, é necessário o emprego da compreensão dos seguintes termos-chave: valor contábil, valor em uso, valor justo, unidades geradoras de caixa e valor recuperável.

Valor contábil, conforme Pêgas (2011, p.75), é “representado pelo custo de aquisição, incrementos e reduções por depreciação, amortização ou exaustão”. A relação existente entre valor contábil e valor justo é que, além das exclusões tradicionalmente empregadas para a determinação do valor contábil (depreciação, exaustão e amortização), o CPC 01 destaca que o teste de *impairment* produz perdas para serem excluídas deste para se encontrar o valor justo de um ativo.

O segundo termo-chave, valor em uso, significa os fluxos de caixa futuros positivos relacionados de forma direta ou indireta ao ativo; tais entradas de caixa futuras devem ser trazidas a valor atual mediante o emprego de taxa de desconto. Os fluxos de caixa estimados, conforme Lemes e Carvalho (2010, p.150), baseiam-se em “projeções e orçamentos financeiros mais recentes. Essas projeções e orçamentos poderão cobrir um período máximo de cinco anos, a não ser que o período maior possa ser justificado”.

Quando se fala de *impairment*, é fundamental que se faça menção ao valor justo, o terceiro conceito-chave, pois trata-se de uma metodologia de valoração cujo o uso está diretamente relacionado ao teste de recuperabilidade. Valor justo (*fair value*) é conceituado por Pêgas (2011, p.75) como valor de mercado, sendo “a possibilidade da liquidação de um bem, que pode trazer um montante em dinheiro para a empresa referente ao valor líquido de venda, já deduzido as despesas necessárias para isso”.

Valor justo é o “preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração”. (CPC 46, 2014, p.3)

Conforme Souza, Borba e Zandonai (2011, p.74), existe uma lógica intrínseca aos conceitos de *impairment test* e *fair value* que os unem, ou seja, o valor justo nada mais é do que o valor que se recupera na ocasião da venda de um ativo, ajustando seu valor ao que se recupera realmente por meio do teste de redução ao valor recuperável (método empregado para encontrar o valor justo). “Assim, o *impairment test* enseja a mensuração do valor justo do ativo, mantendo a prudência responsável nas informações evidenciadas pela contabilidade, pois se o valor registrado estiver inferior ao valor recuperável calculado, não ocorre *impairment*.”

O *fair value* para mensuração de ativos tem sido cada vez mais aplicado nas práticas contábeis, substituindo-se sua utilização ao invés das mensurações com base no custo histórico. O uso do *fair*

value representa um grande avanço na contabilidade, e segue uma tendência cada vez mais frequente, que é a objetividade das informações contábeis.

O quarto conceito-chave refere-se à unidade geradora de caixa. Conforme o CPC-01 (2010, p. 6), “Unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera as entradas de caixa, que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou de grupos de ativos.” Ocorre a unidade geradora de caixa quando não é possível medir entradas de caixa referentes a um único ativo, sendo necessária a união com outro(s) ativo(s) para se fazerem representados em fluxos de caixa.

O último conceito-chave refere-se ao valor recuperável propriamente dito. Este valor, conforme Lima, Silva, Silva & Oliveira (2012, p.4) refere-se ao maior valor entre “o valor líquido de venda (valor justo) de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa e o seu valor em uso, caso um desses valores exceda o valor contábil”. Estima-se, portanto, o valor recuperável de um ativo, ou caso não seja possível, de um grupo de ativos representado pela unidade geradora de caixa.

De acordo com Lemes e Carvalho (2010), teste de *impairment* pode ser aplicado para ativos do imobilizado e do intangível. Tal método não se aplica a alguns itens do ativo, tais como ativos circulantes e ativos não circulantes descontinuados e mantidos para venda, estoque, aplicações financeiras e ativos biológicos.

Para Kieso, Weygandt e Wafield (2004 *apud* Borba e Zandonai, 2008, p. 5) “se o teste e recuperabilidade indica que ocorreu um *impairment*, uma perda é contabilizada. A perda por *impairment* é o montante pelo qual o valor de cada ativo registrado excede de seu valor justo (*fair value*)”. Somente se o valor recuperável de um ativo for inferior ao seu valor contábil, o valor contábil do ativo deve ser reduzido ao seu valor recuperável. Essa redução representa uma perda por desvalorização do ativo. A perda por desvalorização do ativo deve ser reconhecida imediatamente na demonstração do resultado, a menos que o ativo tenha sido reavaliado. (CPC_01_R1, 2010).

Para ativos reavaliados e segundo Lemes e Carvalho (2010, p.151) comentam que “a perda deverá ser tratada como uma redução da reserva de reavaliação, até o limite dessa reserva.” No caso em que a reserva seja insuficiente, recomenda-se a contabilização do excesso no resultado do exercício.

A entidade deve avaliar, ao término de cada período de reporte, se há alguma indicação de que a perda por desvalorização reconhecida em períodos anteriores para um ativo possa não existir mais ou ter diminuído. Se existir alguma indicação, a entidade deve estimar o valor recuperável desse ativo. Segundo Lemes e Carvalho (2010, p.156) dizem que “Uma perda por *impairment* poderá ser revertida somente se houver mudanças nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável desde que a última perda foi reconhecida.” Assim sendo, a empresa poderá efetuar a reversão da perda, aumentando o valor contábil do ativo. Após a reversão, o valor contábil do ativo não deverá ser superior ao valor pelo qual estava registrado antes de sofrer a perda por *impairment*.

Na Tabela 2 estão relacionadas as principais exigências contidas no IAS 36 e CPC 01 (R1), quanto as práticas de divulgação de perda por *impairment test*.

Tabela 2 - Práticas de divulgação do teste de impairment

Situação	Práticas da Divulgação
Perda ou reversão <i>não relevante</i> para um ativo individual ou para uma unidade geradora	<ol style="list-style-type: none"> 1) As classes principais de ativos afetados 2) O valor da perda ou reversão de perda reconhecida no resultado do exercício 3) A linha da demonstração do resultado na qual foi incluída a perda, ou no patrimônio líquido, no caso de ativos reavaliados

de caixa	4) Os eventos e as circunstâncias que levaram a tal reconhecimento
Perda ou reversão relevante para um ativo individual ou para uma unidade geradora de caixa	<ol style="list-style-type: none"> 1) A natureza do ativo individual ou a descrição da unidade geradora de caixa 2) O valor da perda ou reversão de perda reconhecida no resultado do exercício 3) Os eventos e as circunstâncias que levaram a tal reconhecimento 4) Identificação se o valor recuperável é o valor líquido de venda ou seu valor em uso 5) Se utilizar o valor líquido de venda, a base utilizada para determinar esse valor, ou, se o valor em uso, a taxa de desconto empregada na estimativa atual e anterior
Unidade geradora de caixa que inclui ágio (<i>goodwill</i>) ou ativo intangível de vida útil indefinida	<ol style="list-style-type: none"> 1) Valor contábil do ágio (<i>goodwill</i>) ou ativos intangíveis com vida útil indefinida alocados à unidade (grupo de unidades) 2) A base de determinação do valor recuperável (valor em uso ou valor líquido de venda) 3) Descrição das premissas adotadas como base para determinar o valor recuperável, o valor em uso ou o valor líquido de venda

Fonte: Ponte, Luca, Sousa & Cavalcante (2012, p. 127)

2.2. Estudos Anteriores

Pesquisadores no Brasil tem empregado esforços no sentido de ampliar a compreensão sobre como as empresas estão realizando o *impairment* de ativos. Souza, Borba e Zandonai (2008) realizaram uma análise sobre a evidenciação da perda no valor recuperável de ativos nas demonstrações contábeis das empresas brasileiras de capital aberto no ano de 2008. Dentre a amostra de 52 empresas verificadas, constatou-se que apenas seis reconheceram perda no valor recuperável em ativos de longa duração. E pela razão mencionada, as seis empresas foram utilizadas como objeto de estudo do artigo. Foi utilizado um quadro de exigências da norma do CPC para as empresas que reconheceram redução no valor recuperável de seus ativos.

Entre as seis empresas que reconheceram perda, cinco divulgaram que a forma de mensuração utilizada para estimar o valor recuperável dos ativos foi através de projeções de fluxo de caixa futuro descontado (valor em uso), e uma nada informou a este respeito. Neste caso, para estas empresas que utilizaram o valor em uso, a norma determina que a taxa de desconto utilizada precisa ser informada; todavia, apenas uma delas apresentou esta informação.

Borba e Zandonai (2009) ainda apresentaram um estudo com objetivo de analisar as pesquisas empíricas sobre o teste de *impairment* publicadas nas principais revistas acadêmicas de língua inglesa nos últimos oito anos. De uma pesquisa de 62 artigos científicos, apenas 13 foram analisados por serem caracterizados como empíricos. Dos 13 artigos analisados, 8 tratam do *impairment* de *goodwill*, alguns de forma direta como principal tema do artigo e outros de forma indireta, juntamente com outras abordagens.

No âmbito internacional, segundo o estudo de Lhaopadchan (2010, p.120), que por meio de ensaio teórico questiona a validade da aplicação do valor justo enquanto informação relevante e “verdadeira” para investidores, apontando o seu uso como forma de trazer informação enganosa principalmente no que se refere aos ativos intangíveis. O autor reforça que apesar da maior uniformidade nas informações contábeis proporcionada pela adoção das IFRS, na prática há questões tanto culturais quanto referentes a incentivos regulatórios que dificultam a comparabilidade. Lhaopadchan (2010, p.126) corrobora que “tais problemas também são exacerbados tanto pelo critério gerencial adotado sob as normas vigentes, bem como pelo conflito de agência dentro das empresas”. Tal crítica acentua a necessidade de se estudar mais amplamente o assunto.

Ponte, Sousa, Luca e Cavalcante (2012) apresentaram um estudo objetivando investigar as práticas de divulgação relativas ao teste de redução ao valor recuperável de ativos (teste de *impairment*), no exercício de 2008. adotadas pelas companhias abertas listadas na BM&FBovespa. De 337 companhias de capital aberto analisadas, 226 aplicaram *impairment*, porém apenas 27 delas

reconheceram perdas por desvalorização dos ativos ou reversão de perdas. O resultado mostra que as empresas pesquisadas não adotaram integralmente as práticas de divulgação das informações do teste de redução ao valor recuperável de ativos, conforme as orientações do CPC 01. Neste sentido, cabe identificar se as empresas brasileiras evoluíram em termos de obediência às orientações do CPC 01, especificamente em termos de qualidade da evidenciação, caso específico da presente investigação. Outro aspecto a ser analisado e que se configura uma limitação do presente estudo, diz respeito a legislação tributária que por ser muito forte na cultura brasileira, pode ter influenciado na decisão das empresas quanto da realização do teste de *impairment*.

3. METODOLOGIA

A população deste estudo é composta por 517 empresas listadas na BMF&Bovespa, distribuídas nos 10 setores existentes e a amostra não probabilística é das cinco empresas de maiores ativos de cada setor, totalizando 50 empresas selecionadas (Tabela 3). Das 517 empresas que fazem parte da amostra, as empresas Pettenati S.A. Indústria Têxtil e Via Varejo S.A não fizeram parte da seleção pela falta de publicação das demonstrações contábeis do último exercício. Após a seleção inicial no sítio da BM&FBovespa, foram extraídos diretamente do sítio da CVM – Comissão de Valores Mobiliários as demonstrações e relatórios contábeis do exercício de 2013 para realização da análise.

Tabela 3 - Empresas de maiores ativos selecionadas na BMF&Bovespa

RANDON S.A. IMPLEMENTOS E PARTICIPACOES	VALE S/A
EMBRAER S.A	METALÚRGICA GERDAU
WEG S.A.	GERDAU
IOCHPE MAXION S.A	BRASKEM
AUTOMETAL S.A.	CIA SIDERÚRGICA NACIONAL
TGLT S.A	PACIFIC RUBIALES ENERGY CORP
LATAM AIRLINES GROUP S.A	ÓLEO E GÁS PARTICIPAÇÕES S/A
INVESTIMENTOS E PARTICIP. EM INFRA S.A. - INVEPAR	OSX BRASIL S/A
ALL AMERICA LATINA LOGISTICA S.A.	QGEP PARTICIPAÇÕES
HAGA S.A. INDUSTRIA E COMERCIO	PETROBRÁS
VIA VAREJO S.A	SENIOR SOLUTION
HYPERMARCAS S.A.	QUALITY SOFTWARE
GRAZZIOTIN S.A.	POSITIVO INFORMÁTICA
LOJAS AMERICANAS S.A.	TOTVS S/A
NET SERVICOS DE COMUNICACAO S.A.	TELEC. BRASILEIRAS - TELEBRAS
COSAN LIMITED	OI S/A
JBS S.A	TIM PARTICIPAÇÕES
BRF S.A.	TELEMAR PARTICIPAÇÕES
COSAN S.A. INDUSTRIA E COMERCIO	TELEFÔNICA BRASIL
AMBEV S.A	EMBRATEL PARTICIPAÇÕES
ITAU UNIBANCO HOLDING S.	NEOENERGIA SA
BCO BRADESCO S.A.	ELETOBRAS
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	CIA ENERGIA DE MINAS GERAIS
BCO BRASIL S.A	CPFL ENERGIA
DIBENS LEASING S.A. - ARREND.MERCANTIL	CIA DE SANEAMENTO DE SP

Fonte: Elaborada pelos autores

De caráter descritivo e documental, essa investigação compreende uma pesquisa empírica aplicada, visto que tem o objetivo de gerar conhecimentos para aplicação prática, dirigidos à solução do problema específico. Quanto à forma de abordagem do problema, trata-se de uma pesquisa de cunho qualitativo e quantitativo, uma vez que por meio da análise qualitativa das demonstrações contábeis, serão expressos os níveis de evidenciação para cada quesito investigado (Tabela 4). Foi atribuída nota 0 (zero) para o quesito, caso a empresa não tenha disponibilizado informação alguma sobre o item analisado; nota 1 (um) para divulgação parcial e nota 2 (dois) para divulgação total dos dados do quesito. Neste caso foi atribuída nota 2 mediante avaliação de, pelo menos, dois pesquisadores da equipe, de forma a minimizar a subjetividade.

Tabela 4 – Legenda das exigências divulgação da perda conforme CPC – 01

a) Para cada classe de ativos	
1	Valor da Perda
2	Linha na DRE
3	Valor das desvalorizações em ativos reavaliados reconhecido diretamente no Patrimônio Líquido
b) Para cada ativo individual ou unidade geradora de caixa	
4	Valor da perda reconhecida
5	Eventos ou circunstâncias que levaram ao reconhecimento da perda
6	Especificar se o valor recuperável é seu valor líquido de venda ou seu valor em uso
7	Se o valor usado for o Valor Líquido de Venda, a base utilizada para sua determinação
8	Se o valor usado for o Valor em Uso, a taxa de desconto usada na estimativa
9	Para um ativo individual a natureza do ativo
10	Para uma unidade geradora de caixa, sua descrição
c) Unidades geradoras de caixa contendo ágio (goodwill) ou ativo intangível com vida útil indefinida	
11	O valor contábil do ágio (goodwill) alocado à unidade (grupo de unidades)
12	O valor contábil dos ativos intangíveis com vida útil indefinida alocado a unidade (grupo de unidades)
13	A base sobre a qual o valor recuperável foi determinado (valor em uso ou valor líquido de venda)
c-01) Se o valor contábil da unidade (grupo de unidades) foi baseado no valor em uso	
14	Descrição de cada premissa-chave
15	Descrição da abordagem da administração para determinar os valores alocados a cada premissa-chave
16	Período sobre o qual a administração projetou o fluxo de caixa baseado em orçamentos ou previsões
17	Quando um período superior a cinco anos for utilizado para a UGC, uma explicação por que um período mais longo
18	A taxa de crescimento utilizada para extrapolar as projeções de caixa, além do período coberto por ela nas projeções
19	Justificativa para taxas de crescimento que excedam um período de cinco anos
20	A taxa de desconto aplicada à projeção de fluxo de caixa
c-02) Se o valor contábil da unidade (grupo de unidades) foi baseado no valor líquido de venda	
21	A metodologia utilizada para se determinar o valor líquido de venda
c-03) Se o valor líquido de venda não é determinado utilizando-se um preço de mercado observável para a unidade	
22	Descrição de cada premissa-chave, na qual a administração baseou a determinação do valor líquido de venda
23	23 Descrição da abordagem da administração para determinar os valores alocados a cada premissa-chave
d) Divulgação dos valores do goodwill e outros Ativos Intangíveis de Vida Útil Indefinida (AIVI), alocados por múltiplas unidades geradoras de caixa	
24	O valor contábil do ágio ou do AIVI alocado a essas unidades
25	Descrição das premissas-chave
26	Abordagem da administração para determinar o valor alocado para premissa-chave

Fonte: Souza, Borba e Zandonai (2011)

4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Nessa seção encontram-se as estatísticas descritivas dos dados da amostra. A Tabela 5 apresenta os dados gerais, por empresa e por setor de atuação. Pode-se verificar que as empresas com melhor aderência às orientações do CPC 01, por setor de atuação, são: Weg S.A. (setor de bens industriais), Latam Airlines Group S.A. (setor de construção e transporte), Grazziotin S.A. (consumo cíclico), AMBEV S.A. (consumo não cíclico). Do setor Financeiro, constatou-se empate entre Banco

do Brasil S.A., Dibens Leasing S.A.-Arrendamento Mercantil e Itau Unibanco Holding. No setor de materiais básicos, destacam-se a Gerdau e Metalúrgica Gerdau. Destacaram-se igualmente a OSX Brasil S/A (setor de petróleo e gás), Senior Solution (setor de tecnologia e informação), Embratel Participações (setor de telecomunicações) e empatadas no setor de utilidade pública as seguintes empresas: Cia de Saneamento de SP, Cia de Energia de Minas Gerais e Neoenergia S.A.

As empresas que estão mais aderentes ao CPC 01 são essencialmente do setor financeiro (Banco do Brasil S.A., Dibens Leasing S.A.-Arrendamento Mercantil e Itau Unibanco Holding), e as que não evidenciaram itens relativos ao referido pronunciamento são Randon S.A. Implementos e Participações, Haga S.A. Industria e Comércio, Invepar e CPFL Energia. Constatam-se, no mesmo setor de atuação, diferenças em destaque no que se refere à aderência às recomendações do CPC 01, como se pode observar, por exemplo, no setor de bens industriais. Tal fato, conforme observado por Lhaopadchan (2010), pode dificultar comparações das demonstrações financeiras por parte dos investidores.

Tabela 5 – Dados gerais de divulgação das empresas do CPC 01

SETOR E EMPRESAS COMPONENTES	Item de divulgação conforme CPC 01																										
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	Σ
Bens Industriais	3	4	2	3	4	4	3	5	3	4	3	2	2	5	5	6	2	4	4	6	2	2	2	2	2	2	86
AUTOMETAL S.A.	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	1	0	0	1	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	8
EMBRAER S.A	1	2	0	1	2	1	0	1	0	1	0	0	0	1	1	2	0	2	2	2	0	0	0	0	0	0	19
IOCHPE MAXION S.A	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	1	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	7
RANDON S.A. IMPLEMENTOS E PARTICIPACOES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
WEG S.A.	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	52
Construção e Transporte	3	3	4	2	4	5	4	5	3	3	3	3	4	6	6	5	3	3	4	5	2	2	2	1	1	2	88
ALL AMERICA LATINA LOGISTICA S.A.	1	1	2	1	2	1	0	1	0	1	0	0	0	2	2	1	1	1	2	1	0	0	0	0	0	0	20
HAGA S.A. IND.E COMERCIO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
INVESTIMENTOS E PARTICIP. EM INFRA S.A. – INVEPAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LATAM AIRLINES GROUP S.A	0	0	0	0	0	2	2	2	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	1	2	36
TGLT S.A	2	2	2	1	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	32
Consumo Cíclico	2	2	2	2	2	6	2	7	4	4	3	3	3	8	8	7	2	4	3	7	2	2	2	4	4	4	99
GRAZZIOTIN S.A.	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	52
HYPERMARCAS S.A.	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	6
LOJAS AMERICANAS S.A.	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	2	2	2	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	11
NET SERV.DE COMUNICACAO S.A.	0	0	0	0	0	1	0	1	1	1	0	0	0	1	1	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	10
VIA VAREJO S.A	0	0	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	1	2	2	1	0	1	0	1	0	0	0	2	2	2	20
Consumo não Cíclico	0	0	0	0	0	7	5	6	5	2	3	3	8	6	6	5	3	7	7	6	2	2	2	0	0	0	85
AMBEV S.A	0	0	0	0	0	2	2	2	0	0	2	0	2	2	2	2	0	2	2	2	2	2	2	0	0	0	28
BRF S.A.	0	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	2	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	9
COSAN LIMITED	0	0	0	0	0	2	2	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	2	2	1	0	0	0	0	0	0	20
COSAN S.A. INDÚSTRIA E COMERCIO	0	0	0	0	0	1	0	1	1	1	0	0	0	1	1	1	1	2	2	1	0	0	0	0	0	0	13
JBS S.A	0	0	0	0	0	1	0	1	2	0	0	2	2	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	15
Financeiro e Outros	9	9	8	9	9	9	8	9	9	9	9	9	9	9	10	9	10	10	10	10	8	8	8	8	8	8	231
BCO BRADESCO S.A.	1	1	0	1	1	1	0	1	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	24
BCO BRASIL S.A	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	52
BCO SANTANDER (BRASIL)	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	51
DIBENS LEASING S.A. –ARRENDAM.	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	52

Pode-se verificar que os quesitos de maior divulgação no que se refere ao CPC 01 são relativos a se o valor contábil da unidade ou grupo de unidades foi baseado no valor em uso, destacando-se a (15) descrição da abordagem da administração para determinar os valores alocados a cada premissa-chave e (14) a descrição de cada premissa, bem como (16) o período sobre o qual a administração projetou o fluxo de caixa baseado em orçamentos ou previsões. As informações que menos foram evidenciadas referem-se ao (3) valor das desvalorizações em ativos reavaliados reconhecido diretamente no Patrimônio Líquido e (4) valor da perda reconhecida.

Caso os intervalos de análise fossem transformados em percentuais de divulgação, pode-se verificar que a mediana em termos de divulgação estaria em 42,3%, ou seja, metade dos elementos da amostra divulga menos da metade das orientações do CPC 01, conforme pode ser evidenciado na Tabela 5. A Tabela 6 evidencia que o setor financeiro é o que mais divulga informações a respeito do CPC 01, seguido do setor de materiais básicos e tecnologia da informação, e na sequência o setor de telecomunicações, petróleo, gás e biocombustível e utilidade pública.

Tabela 6 – Percentuais de divulgação por setor

Sector	Completo	Parcial	Nenhuma	Divulgação Completa	Divulgação ¹
Bens Industriais	24,62%	16,92%	58,46%	20%	7%
Construção e Transporte	15,38%	12,31%	72,31%	Nenhuma	7%
Consumo Cíclico	27,69%	20,77%	51,54%	20%	8%
Consumo não cíclico	19,23%	26,92%	53,85%	Nenhuma empresa	7%
Financeiro e Outros	83,85%	10%	6,15%	Quase 80%	18%
Materiais Básicos	52,31%	19,23%	28,46%	40%	12%
Petróleo	36,92%	28,46%	34,62%	Nenhuma	10%
Tecnologia da Informação	53,85%	12,31%	33,84%	20%	12%
Telecomunicações	37,69%	30,77%	31,54%	Nenhuma	11%
Utilidade pública	43,08%	9,23%	47,69%	Nenhuma	10%
Total					100%

Fonte: Elaborada pelos autores

A tabela evidencia que o setor que apresentou maior percentual de informações completas foi o Financeiro, seguido do setor tecnologia da informação e materiais básicos. Observa-se que o percentual do setor financeiro foi o mais elevado, haja vista que das cinco instituições pesquisadas, o único que deixou de divulgar algum item foi Banco Bradesco S.A., deixando de publicar 8 itens do total exigido. O setor que apresentou menor percentual de informações completas foi o de construção e transporte com 15,38% do total dos itens exigidos pelo CPC. No que diz respeito a falta de divulgação, observa-se que o setor de construção e transporte apresentou percentual de 72,31% representado o maior dentre os setores analisados, sendo seguido pelos setores de bens industriais e consumo não cíclico que apresentaram percentuais de 58,46% e 53,85%, significando que esses setores foram os que menos cumpriram as exigências do CPC. Observa-se também, que os setores bens industriais e utilidade pública, foram os únicos que tiveram empresas, dentre as pesquisadas, que não publicaram nenhum dos itens exigidos pelo CPC, sendo que nos demais setores todas as empresas divulgaram pelo menos um dos itens.

A Tabela 7 evidencia os itens que as empresas possuem maior dificuldade na obediência às orientações do CPC 01. Nesta tabela foi segmentada a amostra em 3 partes: 33,33% menores (baixo nível de divulgação), 33,33% maiores (alto nível de divulgação) e os níveis intermediários de divulgação (médio). O item a, por exemplo, refere-se à divulgação de perda para cada classe de ativos, conforme Tabela 4, contemplando os itens 1 (valor da perda), 2 (linha na DRE) e 3 (Valor das desvalorizações em ativos reavaliados reconhecido diretamente no Patrimônio Líquido). Por exemplo,

¹ Total de informações divulgadas pelo setor/Total de informações divulgadas por todas as empresas pesquisadas

com relação ao item a (divulgação de perda para cada classe de ativos), a empresa Randon S.A obteve 0 pontos de evidenciação (0%), portanto foi classificada como baixo nível de divulgação; a empresa Weg S.A. obteve 6 pontos máximos, ou seja, 100% dos quesitos divulgados (alto nível de divulgação) e a empresa Embraer S.A. obteve 3 pontos de 6 máximos (50%), sendo categorizada como médio nível de divulgação. Para todos os quesitos agrupados foi realizada esta análise (itens a: classe de ativos; b: ativo individual ou unidade geradora de caixa; c: unidades geradoras de caixa considerando *goodwill* ou ativo intangível com vida útil indefinida; c-01: se o valor contábil da unidade ou grupo de unidades foi baseado no valor em uso; c-02: se o valor contábil da unidade ou grupo de unidades foi baseado no valor líquido de venda; c-03: se o valor líquido de venda não é determinado utilizando-se um preço de mercado observável para a unidade; e d: divulgação dos valores do *goodwill* e outros AIVI alocados por múltiplas unidades geradoras de caixa), resultando na Tabela 7.

Constatou-se um baixo nível de divulgação do item a (divulgação da perda para cada classe de ativos) por 72% das empresas em análise. Já com relação ao item c-01, no tocante à divulgação da perda se o valor contábil da unidade (ou grupo de unidades) foi baseado no valor em uso, 64% das empresas tiveram alto nível de divulgação conforme CPC -01. Por outro lado, no item de divulgação dos valores de *goodwill* e outros AIVI alocados por múltiplas unidades geradoras de caixa, constatou-se um baixo nível de divulgação por parte de 61% das empresas da amostra, reforçando a observação de Lhaopadchan (2010).

Tabela 7 – Nível de divulgação do CPC 01 por agrupamento de itens

Nível de divulgação	a	b	c	c-01	c-02	c-03	d	Total
Alto	22%	43%	39%	64%	46%	46%	39%	40%
Baixo	72%	35%	33%	11%	54%	54%	61%	25%
Médio	6%	22%	28%	26%			1%	35%
Total Geral	100%							

Fonte: Elaborada pelos autores

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente investigação teve, por objetivo, verificar se as companhias de capital aberto brasileiras estão reconhecendo perda por *impairment* de seus ativos e evidenciando-a conforme as normas de divulgação contidas no CPC-01. Para tal, utilizou-se de análise documental das demonstrações financeiras padronizadas e notas explicativas do período de 2013 das 50 maiores empresas brasileiras, distribuídas em dez setores de atuação.

Constatou-se que, embora pesquisas anteriores tenham constatado fragilidade na obediência a este pronunciamento contábil em períodos de análise anteriores (Borba & Zandonai, 2008; Ponte, Luca, Sousa & Cavalcante, 2011; Souza, Borba & Zandonai, 2011; Marinho & Queiroz, 2013), pode-se evidenciar pouca evolução neste sentido. Apesar de algumas empresas terem se destacado na aderência plena ao pronunciamento, como Weg S.A., Grazziotin S.A., Banco do Brasil, Dibens Leasing S.A.-Arrendamento Mercantil, Itau Unibanco Holding, Gerdau, Metalúrgica Gerdau e Senior Solution. Observou-se que aproximadamente 60% das maiores empresas brasileiras possuem de médio a baixo nível de divulgação neste quesito. Tais achados podem gerar certa preocupação por parte dos analistas de mercado, partindo do pressuposto de que a característica qualitativa da informação contábil almejada pela convergência às normas internacionais pode não estar sendo alcançada.

Como limitações do estudo reconhece-se a subjetividade de análise das demonstrações financeiras no tocante ao nível de aderência ao CPC 01, bem como o número limitado de empresas, embora representativo das constantes na BM&FBovespa. Sugere-se, para futuras investigações, a ampliação da amostra, bem como estudos de cunho qualitativo que possam inferir sobre os motivos da

não evidenciação das orientações do pronunciamento referente à perda do valor recuperável dos ativos, bem como de outros pronunciamentos que busquem a plena convergência.

REFERÊNCIAS

- ARRUDA, V.C.; RIOS, R.P. (2013): Redução ao Valor Recuperável de Ativos. *Revista Eletrônica Gestão e Negócios*. 4 (1), 1-18.
- BM&FBovespa (2014): *Classificação setorial das empresas e fundos negociados na BM&FBovespa*. Disponível em: <<http://www.bmfbovespa.com.br/Cias-Listadas/Empresas-Listadas/BuscaEmpresaListada.aspx?Idioma=pt-br>>.
- BRASIL: *Lei Nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111638.htm.
- BRASIL: *Medida Provisória 449, de 03 de dezembro de 2008*. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/mpv/449.htm
- BRASIL: *Lei Nº 11.941, de 27 de maio de 2009*. Disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/leis/2009/lei11941.htm>.
- BORBA, J.A.; ZANDONAI, F. (2008): O que dizem os achados das pesquisas empíricas sobre o teste de impairment: Uma análise dos journals em língua inglesa. In: *5º Congresso de Iniciação Científica em Contabilidade*, São Paulo. Anais... São Paulo: USP.
- CPC-Comitê de Pronunciamentos Contábeis (2010): *CPC 01 (R1)*. Disponível em: <http://www.cpc.org.br>>.
- CPC-Comitê de Pronunciamentos Contábeis (2012): *CPC 46*. Disponível em: <http://www.cpc.org.br>>.
- CVM-Comissão de Valores Mobiliários (2014): *Consulta de documentos de companhias abertas*. Disponível em:<<http://www.cvm.gov.br/>>.
- CVM-Comissão de Valores Mobiliários (2010): *Deliberação CVM, de 639 de 7 de outubro de 2010*. Disponível em: www.cvm.gov.br/asp/cvmwww/Atos/Atos/deli/deli639.doc.
- FIPECAFI (2009): *Manual de Normas Internacionais de Contabilidade: IFRS versus normas brasileiras*. São Paulo, Atlas.
- GONÇALVES, J.C.; BATISTA, B.L.L.; MACEDO, M.A.S.; MARQUES, J.A.V.C. (2014): Análise do Impacto do Processo de Convergência às Normas Internacionais de Contabilidade no Brasil: Um estudo com base na relevância da informação contábil. *Revista Universo Contábil*, ISSN 1809-3337, FURB, Blumenau, 10 (3), p. 25-43.
- LHAOPADCHAN, S. (2010): *Fair value accounting and intangible assets- Goodwill impairment and managerial choice*. *Journal of Financial Regulation and Compliance*.18 (2), pp. 120-130.
- LIMA, F.P.; SILVA V.P.; SILVA, M.R.; OLIVEIRA, R.R. (2012): *Redução ao Valor Recuperável dos Ativos: Análise do CPC 01 nas empresas de capital aberto divulgadas pela Revista Exame 2011*. IX SEGET, São Paulo.
- LEMES, S.; CARVALHO, L.N. (2010): *Contabilidade Internacional para Graduação: Texto, estudos de caso e questões de múltipla escolha*. São Paulo, Atlas.
- MARINHO, S.L.; QUEIROZ, L.M. (2013): Redução ao valor recuperável de ativos: Uma análise comparativa entre as informações divulgadas pelas empresas participantes do novo mercado e as exigências estabelecidas pelo CPC 01. In: XX Congresso Brasileiro de Custos – Uberlândia, MG, Brasil.
- PADOVEZE, C.L. (2009): *Manual de Contabilidade básica: Contabilidade introdutória e intermediária*. 7 ed. São Paulo, Atlas.
- PÊGAS, P.H.B. (2011): *Manual de Contabilidade Tributária: Análise dos impactos tributários das leis nº 11.638/07, 11.941/09 e dos pronunciamentos emitidos pelo CPC*. 7. ed. Rio de Janeiro: Maria Augusta Delgado.
- PONTE, M.R.; LUCA, M.M.M.; SOUSA, H.V.; CAVALCANTE, D.S. (2011): Práticas de Divulgação do Teste de Redução ao Valor Recuperável de Ativos pelas Companhias Abertas Listadas na BM&FBovespa, *Revista Contabilidade Vista & Revista*, Belo Horizonte, 22 (4), p. 113-144.

SOUZA, M.M.; BORBA, J.A.; ZANDONAI, F. (2011): Evidenciação da Perda no Valor Recuperável de Ativos nas Demonstrações Contábeis: Uma Verificação nas Empresas de Capital Aberto Brasileiras. *Revista Contabilidade Vista & Revista*, Belo Horizonte, 22 (2), p. 67-91.

ZANDONAI, F.; BORBA, J.A. (2009): O que dizem os achados das Pesquisas Empíricas sobre o teste de *impairment*: Uma análise dos *Journals* em língua inglesa. *Contabilidade, Gestão e Governança*. Brasília, 12 (1), p. 24 - 34.

Emanoel Marcos Lima



É doutor e mestre em Ciências Contábeis pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, Pós-Graduado em Perícia e Investigação Contábil Financeira Empresarial pelo Instituto Nacional de Pós-Grauação em convênio com a Universidade Católica Dom Bosco, Professor adjunto da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS e Ex-Diretor das empresas LM Contabilidade Ltda e do INPET – Instituto Nacional de Pesquisas e Estudos Tributários S/S Ltda. É autor do livro *Disclosure in philanthropic institutions of higher education in Brazil*, co-autor dos livros: *Finanças Pessoais*, e *Contabilidade e Gestão de Tributos*. Tem experiência nas áreas de contabilidade societária, tributária e de entidades do terceiro setor.

Robert Armando Espejo



Professor dedicação exclusiva da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul desde 2014. Mestre em Contabilidade UFPR (2011). Possui graduação em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual de Maringá UEM (1997) e Especialização em Contabilidade e Controladoria pela UEM (2005). Tem experiência como docente na área de Ciências Contábeis e Administração, atuando em disciplinas como: Contabilidade Geral, Contabilidade de Custos, Contabilidade Gerencial, Administração Financeira e Contabilidade Societária. Foi professor substituto do Departamento de Contabilidade da UFPR Universidade Federal do Paraná em 2007 e 2008, atuando nos cursos de Ciências Contábeis e Administração.



Anizia Valdes

Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade Católica Dom Bosco – UCDB em 2007. Pós-graduada em Contabilidade em IFRS pelo Instituto Nacional de Pesquisas e Estudos Tributários – INPET em 2014. Atualmente atuando como contadora do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul.



Daniela Monfilier de Farias

Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade Católica Dom Bosco – UCDB em Campo Grande MS ano de 2003. MBA Empresarial em Contabilidade “ A Nova Visão Contábil” no Centro Universitário Internacional – UNINTER em 2010. Pós-Graduação Latu Sensu MBA em Contabilidade em IFRS pelo Instituto Nacional de Pesquisas e Estudos Tributários – INPET em Campo grande MS conclusão 2014. Atualmente exercendo cargo de Gerente de Controles Internos em uma Cooperativa de Crédito - Uniprime Centro Oeste do Brasil.